

SENADO FEDERAL

ENPRODASEN

(GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS NO SENADO)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 10

(Janeiro/73)



SENADO FEDERAL

IBM 14519 7-72

PARO D'ASEN E UMA REALIDADE



SENADO FEDERAL

IBM 14519 7-72

PARO D'ASEN E UMA REALIDADE



SENADO FEDERAL



COMISSÃO DIRETORA

Presidente: Senador **Petrônio Portella**
1º-Vice-Presidente: Senador **Carlos Lindenberg**
2º-Vice-Presidente: Senador **Ruy Carneiro**
1º-Secretário: Senador **Ney Braga**
2º-Secretário: Senador **Clodomir Milet**
3º-Secretário: Senador **Guido Mondin**
4º-Secretário: Senador **Duarte Filho**

Suplentes

1º-Suplente: Senador **Renato Franco**
2º-Suplente: Senador **Benjamin Farah**
3º-Suplente: Senador **Lenoir Vargas**
4º-Suplente: Senador **Teotônio Vilela**

PRODASEN

Diretor Executivo: Octavio Gennari Netto

GRANDE REALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ATUAL

Em entrevista exclusiva ao Boletim Informativo do PRODASEN assim se manifestou o Senador Filinto Müller:

"Considero o PRODASEN uma das grandes realizações da atual Administração do Senado. Desde que assumiu a Presidência do Senado, o Senador Petrônio Portella, sensibilizado pelas dificuldades, com que lutam os Parlamentares, para bem desempenhar suas atribuições, teve a preocupação de aparelhar o Senado dos elementos mais modernos, das instalações mais perfeitas, para que todos pudessem cumprir a sua missão parlamentar com eficiência".

Prosseguiu em suas declarações:

"Dentre as modificações que introduziu na nossa infra-estrutura ressalta a instalação do PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO — PRODASEN, porque é somente dispondo de dados perfeitos e exatos e de uma computação também moderna, é que nós estaremos em condições de dar desempenho ao mandato, em hora tão difícil como esta, que atravessa o Brasil e o mundo".

Acrescenta que "indicado para substituir o Senador Petrônio Portella na Presidência do Senado Federal, evidentemente procurarei seguir os rumos traçados pela sua administração, no que estiver ao meu alcance, ampliando se possível ou pelo menos consolidando o que já foi feito em relação ao processamento de dados.

Destaca o Presidente da ARENA: "Tenho um ponto de vista pessoal, que ainda não discuti com o Senador Petrônio Portella, nem com os técnicos que compõem essa equipe maravilhosa do PRODASEN, mas, a meu ver, nós deveríamos estudar a possibilidade de se criar uma Empresa, de forma que o PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO não ficasse estritamente preso ao Senado, mas pudesse o PRODASEN ampliar-se e atender a vários outros Departamentos do Poder Executivo e do Poder Judiciário".

O futuro Presidente do Senado concluiu afirmando que "desta forma nós estaríamos prestando realmente um grande serviço ao País e avançando no caminho da técnica. Mas isto só será possível se nós ao invés de termos o PRODASEN adstrito às normas e aos limites de uma repartição pública, lhe dermos maior flexibilidade através da criação de uma Empresa.

Em todo caso essa é uma opinião, é uma idéia, e quando estiver na Presidência do Senado, eu procurarei sobretudo ouvir os técnicos e ouvir também aqueles aos quais o serviço interessa: os políticos, no sentido amplo da palavra".



ATUAÇÃO PARLAMENTAR E PROCESSAMENTO DE DADOS

Aristides de Moraes
(Chefe do Serviço de Controle de Informações,
da Secretaria de Informação do Senado Federal)

“Que magnífico teatro para os debates, que maravilhosa escola de instrução popular e controvérsia política oferece a todos uma assembléia legislativa” (Joaquim Nabuco, “Minha Formação”)
.....

“O Computador é incrivelmente rápido; preciso e burro; o homem é inacreditavelmente lento, impreciso e brilhante. O casamento dos dois traz em si uma força que supera qualquer previsão” (citado por Francisco H. de Barros, engenheiro, em “Computadores impõem novos desafios”, artigo em “O Estado de São Paulo”, de 1º/10/72, p. 74)

Ao dar por inaugurado o edifício do PRODASEN, a 12 de outubro último, o Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, destacou que

O atual e futuro presidentes do Senado, Senadores Petrônio Portella e Filinto Müller, enfatizaram a importância do PRODASEN na atuação dos parlamentares.

“os beneficiários desta nova era não serão apenas os senhores parlamentares, que terão à sua disposição, em terminais remotos de vídeo, as informações legislativas e bibliográficas



componentes de nosso Banco de Dados, mas toda a Nação brasileira, que poderá usufruir dos benefícios proporcionados pela centralização sistematizada da legislação disponível instantaneamente”.

E, mais adiante:

“Somos muito gratos a quantos nos ajudaram nesta árdua tarefa e ilusões não temos no tocante ao muito a realizar, desenvolver, aperfeiçoar, para que esta obra seja o que dela esperamos. Que não se espere da máquina o que ela, por si mesma, não pode dar. Da nossa inteligência depende. Trabalhando-a bem, transmitindo-lhe os dados necessários, muito esforço será poupado e um mundo novo de informações estará ao alcance de muitos, enriquecendo nossa Casa e outras instituições pelas quais o PRODASEN se venha a expandir. Assim ganhará o País em eficiência, evitando gastos supérfluos, ao mesmo tempo que dará um sentido orgânico e sistemático, com a organização que se preconiza. Uma etapa vencemos, difícil, pioneira. Venceremos, neste processo, outros desafios, pois temos de marcar nossa vida de fé, obstinação e trabalho. Ousar para aperfeiçoar e criar, mais um dever a que não podemos fugir”.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Determinado a dotar o Senado do instrumental indispensável à maior e mais eficiente participação no processo desenvolvimentista do País, em que se empenha o Governo, o Senador Petrônio Portella, coadjuvado eficientemente pelo Senador Ney Braga, 1º-Secretário, providenciou meios e modos adequados ao grupo de trabalho instituído para estudar a reforma administrativa da Casa, com vistas à concretização do desiderato ainda no ano passado, o que foi atingido plenamente, ao mesmo tempo em que acelerava a construção e conclusão do Anexo II, obra necessária à implementação da infra-estrutura de que estava a carecer o Senado no prol daquele objetivo.

E a Resolução nº 58/72, já em execução, criou a Secretaria de Informação e institucionalizou o Centro de Processamento de Dados - PRODASEN, entidade com a qual a Secretaria de Informação tem íntima vinculação, pois que aquele é o canal de acesso ao Banco de Dados do Senado.

SISTEMÁTICA

Basicamente, um computador é o instrumento eletrônico que, através de programas espe-



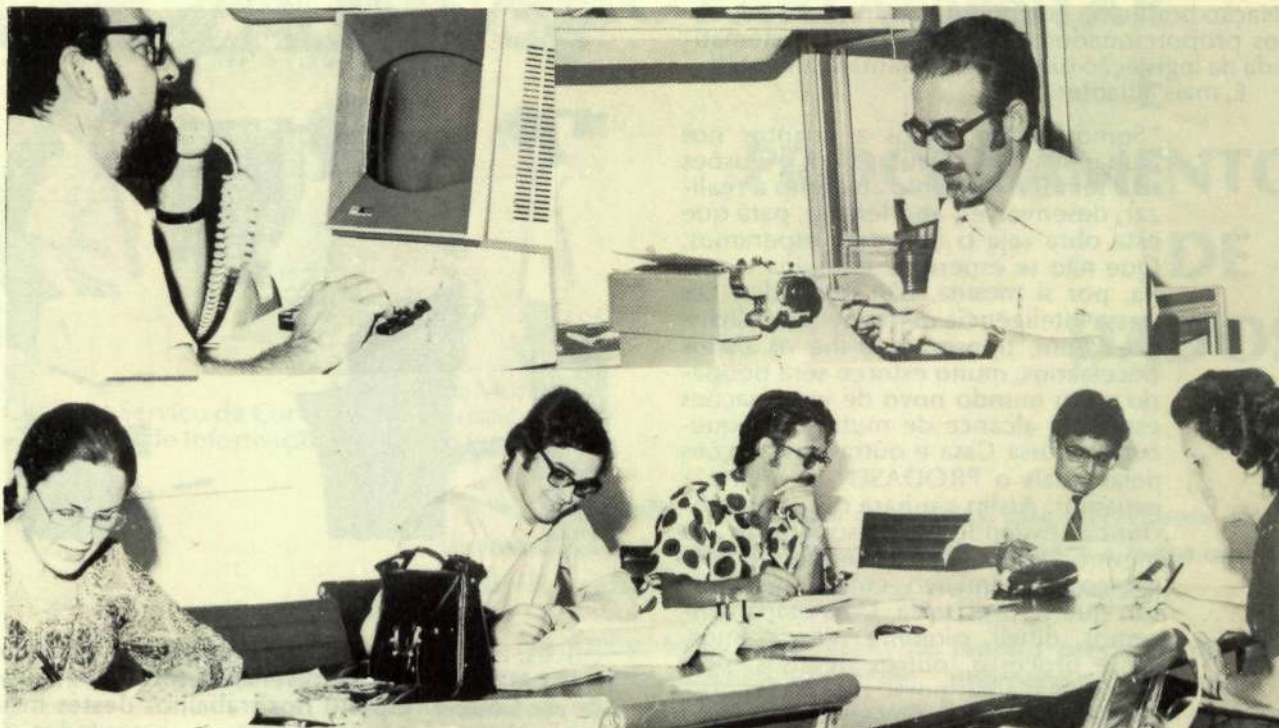
cíficos, armazena e organiza uma massa de dados que para ele fluem de diversos setores de atividade da Casa, a respeito dos trabalhos desses mesmos setores. Especificamente, o computador do Senado guarda também, através de documentos apropriados, os arquivos da Casa, o fichário da Biblioteca, o de controle de projetos em andamento, o fichário da legislação brasileira, as biografias dos Senadores, as fichas de pessoal, da contabilidade, as do estoque de material, além de diversos outros ementários, como o de jurisprudência (em organização), para posteriores consultas.

Progressivamente, irão sendo alimentadas as memórias do Sistema IBM/370, com outros dados, relacionados com a atividade que pode desenvolver um parlamentar, ou que possa interessar a terceiros em estudos e pesquisas várias.

O problema maior não consiste em alimentar-se um computador com dados, mas, e além disso, em fazê-lo de modo a que tais informes possam ser recuperados com rapidez, eficiência e organicidade. Para isso, há que se estabelecerem critérios e técnicas que apropriadamente possam, não apenas alimentar o sistema como dele recuperar aquilo — e, tanto quanto possível, só aquilo — que se tem em mente obter da cada vez maior quantidade de dados que no Sistema vão sendo armazenados.

O armazenamento e a recuperação mecânica de informações, portanto, constitui o ponto nevrálgico da implantação de um sistema de processamento de dados, mormente numa Casa Legislativa como o Senado, onde a mais variada gama de assuntos pode ser objeto de interesse na atuação do parlamentar.

Para isso, a Secretaria de Informação conta com três órgãos fundamentais: o Serviço de Con-



Na Subsecretaria de Análise e no SCI se acham o cerne da recuperação de informações

trole de Informações SCI, a Subsecretaria de Análise e a Subsecretaria da Biblioteca. Têm importância também para o processo, embora não diretamente vinculadas à Secretaria de Informação mas com ela trabalhando em íntima relação, a Subsecretaria de Comissões (da Secretaria Legislativa), a Seção de Controle Legislativo (da Secretaria-Geral da Presidência), e a Subsecretaria do Arquivo (da Secretaria Administrativa).

Na Subsecretaria de Análise, da Secretaria de Informação, as Seções de Referência Legislativa e de Pesquisa, e, na Subsecretaria da Biblioteca, as Seções de Referência Bibliográfica e de Periódicos completam o quadro da infra-estrutura de órgãos que terão por finalidade propiciar a alimentação do Banco de Dados, sempre tendo por diretriz o uso de técnicas e rotinas que facilitem a rápida recuperação das informações.

Desse perfunctório esboço se infere, de logo, a importância da Secretaria de Informação no contexto de processo legislativo e, como corolário, no dimensionamento da atuação parlamentar.

ANTIGAMENTE...

Podemos, de plano, sem exagero, dividir a vida do Senado em "antes" e "depois" do computador.

Antigamente, quando um projeto chegava à

Mesa do Senado (qualquer que fosse sua origem), era registrado na Secretaria-Geral da Presidência, em cuja ficha a última anotação era "Despachado às Comissões X, Y e Z em...", e "Encaminhado à Diretoria do Expediente para remessa à Diretoria das Comissões". Na Diretoria do Expediente, era aberto novo protocolo para essa proposição: "Recebido da Secretaria-Geral da Presidência em..." e "À Diretoria das Comissões em...". Na Diretoria das Comissões, nova abertura em seu protocolo próprio: "Recebido da Diretoria do Expediente em..." e "À Comissão X, para emitir parecer, em ...". O projeto era então enviado a essa Comissão X que, por sua vez, em seu protocolo específico, anotava: "Recebido em..." e, a seguir, as anotações da tramitação naquele órgão. Terminada a tramitação ali, o projeto era devolvido à Diretoria das Comissões, cujo protocolo só então era movimentado novamente com as conseqüentes anotações em seu fichário. Então era o projeto enviado à Comissão Y (onde sucessivamente se repetiam as fases descritas) e, depois, à Comissão Z (que, semelhantemente, procedia às mesmas demarches). Isto quando não se prolongava o caminhar da proposição por mais algum órgão técnico do Senado (por solicitação de um Senador ou devido a conclusões preliminares de alguma das Comissões a que anteriormente fora despachado, caso em que teria de novamente retornar a ela para prosseguir no exame do mérito). Só então o projeto era devolvido em definitivo ao protocolo da Diretoria das Comissões,



Aspectos do trabalho que se desenvolve na Secretaria de Informação.

onde os registros a ele relativos tinham tido seqüência apenas com as anotações das remessas a cada nova Comissão que sobre o mesmo tinha de pronunciar-se. Atualizava-se, nesse momento, a ficha do projeto e se efetuava a remessa de volta à Diretoria do Expediente (que também, então, atualizava seus próprios registros), para fazê-lo retornar, já com os pareceres das diversas comissões, à Secretaria-Geral da Presidência, de onde tinha procedido originariamente e na qual os registros a seu respeito estavam parados naquele "Encaminhado à Diretoria do Expediente para remessa à Diretoria das Comissões em...". Neste passo, atualizava-se ali a ficha respectiva e se prosseguia com as anotações das ocorrências relativas à tramitação em plenário, extração de avulsos de todo o processado, publicação do decidido em plenário, remessa à Câmara, etc.

Novamente paravam aí os registros do protocolo da Secretaria-Geral da Presidência do Senado, e a marcha continuava na outra Casa do Congresso. Se a proposição era aprovada pela Câmara sem emendas, dali mesmo seguiria à sanção e, quando recebida de lá a comunicação desse evento, novamente era movimentada a ficha correspondente da Secretaria-Geral da Presidência do Senado. Daí para a frente, ficava-se aguardando que o Presidente da República sancionasse ou vetasse o projeto. Se sancionado, ao ser recebida a comunicação da Presidência da República, outra anotação na ficha e, a seguir, a anotação da publicação da lei em que viesse a ser transformado, com o que se encerrava o ciclo. Se vetado, reiniciava-se o andamento a partir das anotações dos sucessivos acontecimentos, com outras audiências da Comissão Mista para o veto, até que se ultimasse totalmente a tramitação.

O de que não se cogita aqui, com o exemplo hipotético colocado, é o processamento legislativo em si, que não está em causa, mas, sim, o enfoque dos registros desse andamento, a fim de deixar bem patente a dificuldade que qualquer pessoa tinha, não apenas para obter uma informação sobre a situação do projeto em tela, mas até mesmo para localizá-lo. No exemplo citado, nada menos que sete seções de protocolo (quatro de Comissões, o da Diretoria do Expediente, o da Diretoria das Comissões e o da Secretaria-Geral da Presidência da Casa), só no Senado, na primeira fase (talvez outro tanto na Câmara), tinham anotações parceladas sobre o mesmo, em tempos diferentes.

Quando o projeto era do tipo que atingia interesses de milhares de pessoas (benefícios a determinadas classes, por exemplo), imagine-se a sobrecarga de trabalho que os funcionários desses diferentes setores tinham de suportar, quando os próprios interessados ou representantes deles, passavam a assediar (pessoalmente ou por telefone) tais órgãos com consultas para saber "onde está o projeto tal", ou "qual a situação do projeto X, agora?" Telefonemas às centenas eram dirigidos diariamente a esses setores na ânsia de



Documentos históricos raros e valioso acervo sobre a história pátria se encontram no Arquivo e na Biblioteca do Senado.

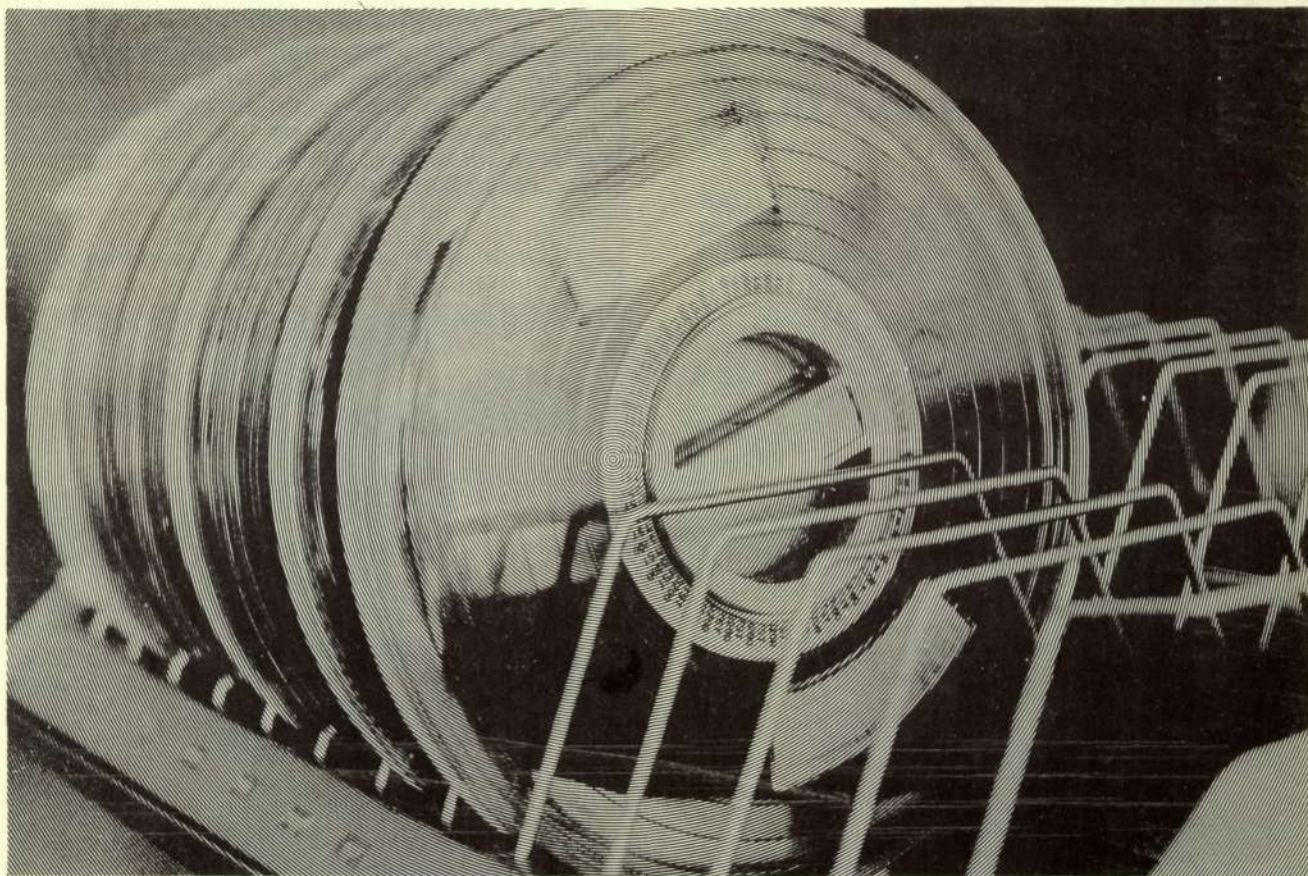
tentar conseguir essas informações, isso além da presença física numerosa, a todo o momento, no Senado como na Câmara, para o mesmo fim. É fácil conceber quanto esse sistema de obter informações sobre um projeto atravancava os trabalhos administrativos de ambas as Casas, e quantos "homens-hora" eram diariamente perdidos nelas com esse atendimento, em prejuízo direto do próprio andamento do projeto, da celeridade dos trabalhos específicos e da estabilidade emocional de funcionários, obrigados, a todo o momento, a interromper suas tarefas para dar informações a tais interessados — e, o que é pior — informações que, pela própria sistemática adotada, eram forçosamente incompletas, porque setorizadas, ou, quando muito, não atualizadas, devido à própria

impossibilidade de o serem, por falta de um órgão de atuação rápida que centralizasse todas as informações relacionadas com todos os projetos, a todo instante, isto é, no momento mesmo em que ocorressem as alterações.

Some-se a isso, além da saturação do tráfego telefônico interno de ambas as Casas, com as inúmeras e coincidentes ligações para diversos setores (com os intercorrentes pedidos de informação às telefonistas sobre os ramais dos órgãos a serem consultados), o tempo de que teriam de dispor os próprios parlamentares para atenderem, pessoalmente ou por intermédio de seus subordinados de confiança (cujo trabalho noutros setores era interrompido por isso), a determinados interessados ou representantes de classe, que os procuravam em Brasília.

Mais rápido, ainda, porém, porque, agora, à cada ação legislativa que um projeto venha a sofrer, isto é, toda e qualquer movimentação que sobre ele recaia, será diariamente comunicada pelos mesmos diversos setores em que tramite, à Secretaria de Informação, através do Serviço de Controle de Informações. Este órgão, também diariamente, através de documentos apropriados, alimentará o computador com os novos dados sobre o projeto, no momento mesmo em que lhe forem comunicados, praticamente pouco depois de terem ocorrido.

De modo que qualquer interessado, no futuro, não terá mais de percorrer aquela "via crucis" telefônica ou física, nem terá de "afogar" os serviços administrativos das duas Casas para obter uma informação sobre o projeto. Bastará



AGORA...

Agora, não. Agora, o processamento de um projeto, em termos gerais, continuará a ter o mesmo andamento. Mais rápido, porém, já que aqueles "homens-hora" anteriormente perdidos pelos funcionários para atender às partes podem ser utilizados, sem solução de continuidade, no próprio preparo de tais processos.

dirigir-se ao SCI, ou a um dos terminais de vídeo instalados em pontos estratégicos do Senado. Aí, após uma consulta direta ao Banco de Dados, que consome apenas alguns segundos, o interessado irá obter uma informação completa (não mais parcelas de informações) de tudo o que já tenha sucedido com o projeto, desde a sua apresentação.

O SCI e, por extensão, a Secretaria de

Informação em seu conjunto, coadjuvada pelos mais órgãos que complementam seu trabalho, é que irá arcar com a tarefa de atender aos interessados, desafogando enormemente, em consequência, aquelas repartições antes assediadas, e recuperando para essas dependências da Casa precioso tempo e maior tranquilidade para o trabalho específico que lhes está afeto, em benefício da maior eficiência na tramitação dos próprios projetos.

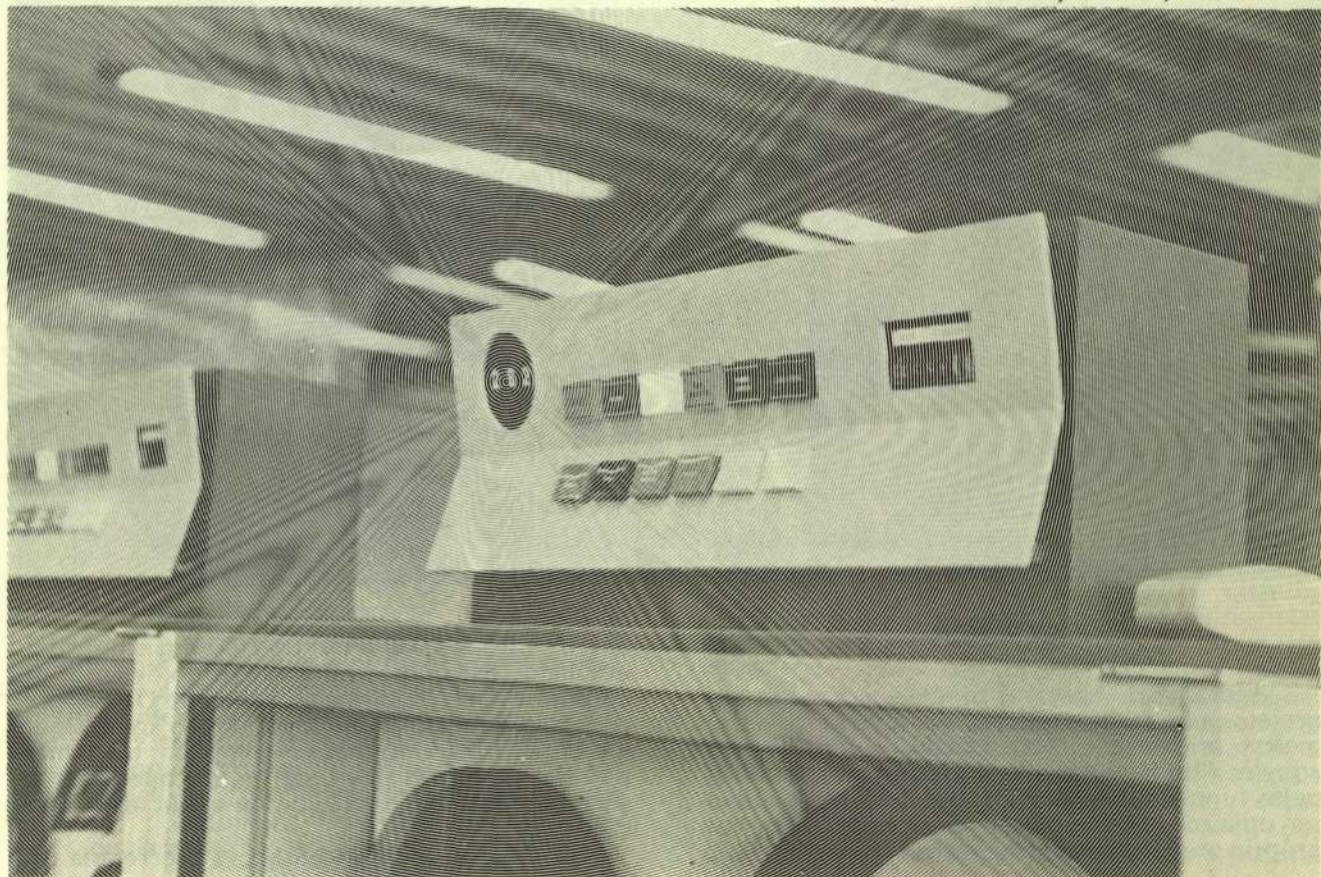
O SCI é o centro nevrálgico do sistema, em termos de utilização prática do Banco de Dados do Senado, cuja organização está a cargo do PRODASEN. Pelo SCI entrarão e sairão as informações. Através dele será feita a atualização do Banco de Dados, com a participação também dos demais órgãos que integram a Secretaria de Informação ou que com ela trabalharão em estreito relacionamento. O SCI é, portanto, um canal de comunicação do mundo exterior com o repositório de informações sob a guarda do Senado.

COMPLEXO DA INFORMÁTICA DO SENADO

Mas o Serviço de Controle de Informações não estará só. Nem poderia realizar essa hercúlea tarefa sem o respaldo de todo um complexo que lhe dá suporte. Por trás dele e executando traba-

lho de fundamental importância, primoroso pela delicadeza de suas responsabilidades no sistema todo, estará a Subsecretaria de Análise, com suas seções de Referência Legislativa e de Pesquisa. Ali, cada diploma legal será minuciosamente analisado, para compor um documento de computador, que contenha, num resumo habilmente elaborado por pessoal de elevada capacitação técnica, a síntese do conteúdo, identificação (número da norma, órgão e data da publicação), alterações procedidas, índice de assuntos e indicações de toda a legislação correlata com ela. São cerca de 110.000 as disposições legais armazenadas no computador e só esse dado é suficiente para dar idéia, apenas nesse setor, da magnitude da tarefa atribuída à Subsecretaria de Análise. A ela competirá ainda estudar as características das normas jurídicas editadas no País, das matérias legislativas e do processo de sua tramitação em ambas as Casas do Congresso Nacional e realizar os trabalhos de revisão e aprimoramento dos sistemas de recuperação de informações legislativas ou jurídicas, desenvolvendo a metodologia a ser utilizada na organização de um "Thesaurus" da Legislação brasileira, que facilitará enormemente a consulta ao Banco de Dados no setor.

Grande parte do êxito do desempenho do SCI repousará, portanto, no paciente, metódico e



eficiente trabalho que a Subsecretaria de Análise realiza, colocando à sua disposição o instrumental metodológico capaz de respaldar a recuperação de informações. O grau de precisão e de confiabilidade desse trabalho da Subsecretaria de Análise é que permitirá ao SCI dar dimensão adequada às informações que fornecerá.

Por detrás do SCI estará também a Secretaria-Geral da Presidência, com o controle de projetos e comissões, alimentando diariamente, através do SCI, as memórias do computador a respeito do andamento de proposições no Senado, na Câmara (em fase de organização) e no Congresso Nacional. No particular, o desempenho do SCI se amparará inteiramente no exemplar trabalho que a Secretaria-Geral da Presidência executa, mantendo rigorosamente em dia os informes a respeito do andamento dos projetos na Casa e dos trabalhos das Comissões.

Paralelamente, como outro pilar do edifício de que o SCI é o "hall" de recepção, estará a Subsecretaria da Biblioteca onde o bibliotecário é a mola-mestra da minudência com que o SCI poderá dizer, ao usuário do Sistema, da existência ou não, no acervo, desta ou daquela obra, deste ou daquele periódico; da existência ou não de obras e publicações sobre tal ou qual assunto. E o SCI pode ter consciência do valor da informação que oferecerá porque sabe do carinho, meticulosidade, paciência e perfeição do trabalho que as bibliotecárias do Senado dedicam à sua especialidade.

Outro repositório importante para o fornecimento de informações, sem dúvida, é o Arquivo do Senado, onde, de par com documentos raros de inestimável valor, se encontra volumosa messe representativa da atividade legisferante do Senado, desde os tempos do Império até os contemporâneos. É ali que se irão buscar as cópias fiéis de toda a legislação do País, nas páginas dos órgãos oficiais que as publicaram — fonte autêntica para a pesquisa. É ali que serão encontradas as atas de todas as reuniões do Senado e de seus órgãos técnicos. Nos documentos carinhosamente guardados em seus armários e estantes está um inestimável acervo da história pátria. E é desse manancial de conhecimentos preservados para os pósteros que se irão retirar os subsídios — quanta vez os mais valiosos! — para enformar e informar o processo desenvolvimentista do País, de que o Senado é, por sem dúvida, um dos mais importantes fatores e coadjuvantes, pois que é nesse tesouro de conhecimentos e experiências acumuladas que, certo, se encontrarão as melhores inspirações para o avanço futuro a dentro. E o SCI, como é óbvio, irá ser constante inquilino de suas dependências, dali recolhendo as cópias dos documentos e contribuições que os Pró-Homens do País ofereceram à coletividade, quando perlustraram o cenário senatorial em épocas antanhas, para encaminhá-las aos usuários do Sistema.

Também na primeira plana desse complexo, a Subsecretaria de Comissões constituirá o lastro que dará estabilidade e precisão aos dados que o SCI tiver de oferecer aos consulentes do Banco de Dados. Sem o trabalho afanoso e constante, precioso e detalhado daquele órgão, de pouco ou nada valeria uma informação prestada pelo SCI aos usuários. Dali promanação os elementos indispensáveis à exaço com o SCI poderá qualificar seu trabalho de bem informar sobre o admirável labor que se desenvolve na intimidade das Comissões técnicas do Senado. Aliás, sobre essa notável atuação quase anônima das Comissões, infelizmente, até aqui, muito pouco era conhecido. Magistras páginas, prenes de conhecimentos, experiência e acuidade administrativa se perdem no contexto dos pareceres que homens do mais alto gabarito têm cuidadosamente prolatado, no exame minucioso de questões de envergadura. Quanta vez, a dificuldade na só localização de uma dessas peças de labor, que alguém solicita, por ter tido dela notícia por uma lacônica referência jornalística, tem impedido maior divulgação de um dos aspectos mais importantes da atuação parlamentar!



Agora... Agora, não. Daqui para a frente, com a existência do Banco de Dados e a organização do "Thesaurus", com a metódica catalogação dos assuntos que ele englobará, como dicionário de verbetes correlacionados e analogamente interligadas, será possível, em instantes, saber de imediato da existência e localização de um parecer luminar sobre assunto especificado pelo usuário, e trazê-lo de pronto à utilização prática para subsidiar, decisivamente, estudos, pesquisas, teses, proposições, discursos, pronunciamentos, etc., parecer esse que muita vez teve perdida a oportunidade de valorizar tais trabalhos pela premência do tempo disponível pelo interessado, que muita vez não podia aguardar mais que momentos para obter essa substanciosa fonte de argumentação e, por isso, desistiu dela. Daqui para a frente, tais oportunidades não serão mais perdidas. Bastará uma visita ao SCI e rapidamente um documento dessa importância será recuperado para utilização em tempo hábil.

O ALICERCE

Finalmente, sustentando todo esse edifício da Informática do Senado estará também — valha o reconhecimento, em termos os mais carinhosos — o PRODASEN. No Centro de Processamento de Dados do Senado Federal é que se deve buscar a pedra filosofal do Sistema, o núcleo fundamental que dará sustentáculo e outra dinâmica à atuação parlamentar.

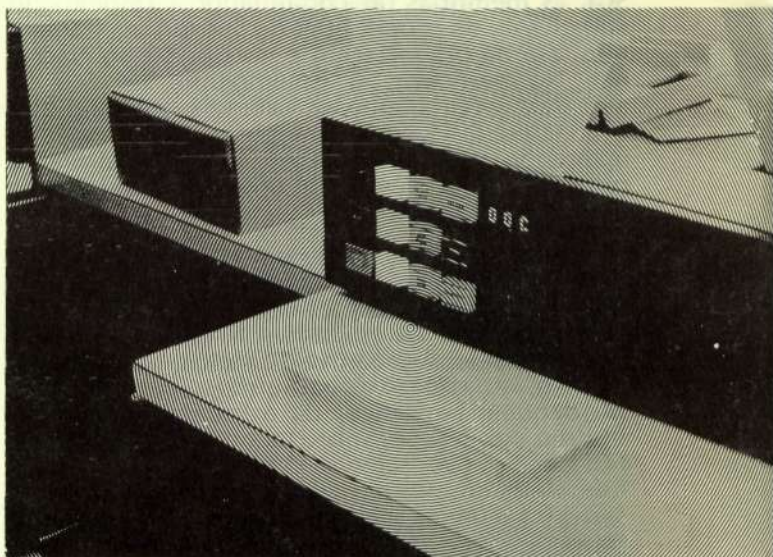
Provavelmente, ainda é muito cedo para avaliar-se a magnitude da importância de um centro de processamento de dados numa Casa Legislativa. Em 1851, Joseph Henry, Secretário do Smithsonian Institute, deu um dos primeiros alarmes relativos à explosão de documentos escritos. Dizia:

"Avalia-se em vinte mil volumes (àquela época, há mais de um século), incluindo-se os panfletos, a quantidade de publicações cujo conteúdo é acrescentado ao saber humano a cada ano; e, a não ser que essa massa seja armazenada com ordem e que se especifiquem bem quais os meios que nos irão expor os respectivos conteúdos, tanto a literatura como a ciência ficarão **esmagadas sob o próprio peso**" (grifo nosso).

Mais adiante:

"Todo aquele que estiver interessado em alargar os limites do conhecimento humano deverá, sendo justo para consigo mesmo e para com o público, tomar conhecimento de tudo quanto até então foi feito dentro de determinado setor" (Extraído do relatório dirigido por Joseph Henry ao

Conselho de Diretores, apresentado ao Senado dos Representantes em 1851, p. 22; citado por Allen Kent, diretor do "The Knowledge Availability Systems Center", da Universidade de Pittsburgh, in "Manual da Recuperação Mecânica da Informação", 1a. edição em português, trad. de Beatriz Berrini, São Paulo, Polígono, 1972).



Ainda citando Allen Kent (op. cit), referindo-se à explosão dos documentos escritos:

... "compreendeu-se a importância dos documentos no exato momento em que parecia impossível manter o controle sobre eles. O problema apresentava três dimensões de frustração:



(1) A impossibilidade física em que se encontraria um cientista individualmente, ou um estudioso em qualquer setor, de ler e guardar na memória tudo quanto fora escrito e que tivesse possibilidade de vir a lhe ser útil ou de interesse em uma época futura.

(2) A impossibilidade econômica de um indivíduo ou da sua organização para ter a seu dispor, tendo em vista uma utilização posterior, grande parte dos documentos escritos que apresentassem um provável interesse.

(3) A impossibilidade mecânica de que os instrumentos tradicionais utilizados nas bibliotecas pudessem enfrentar com eficiência os problemas particulares dos pesquisadores em busca de informações de importância específica e precisa".

Parafraçando, poder-se-ia dizer também que essas três frustrações assoberbavam os parlamentares brasileiros que, conscientes das suas responsabilidades, defrontavam-se com a quase total falta de instrumentalização do Legislativo para manter-se na primeira plana do atendimento ao interesse público. Não só a metodologia empregada na tramitação das proposições já não se coadunava com os novos tempos, mas também a infraestrutura material de que dispunha o Congresso era frágil e apoucada. O Movimento de Março de 64 verdadeiramente revolucionou a vida brasileira, sacudindo velhas concepções e dinamizando ao máximo a atuação do Poder Público.



A criação do Centro de Processamento de Dados do Senado era um imperativo a que não se podia fugir, sob pena de perecer a instituição. O momento escolhido para sua implantação, a forma por que se o planejou e executou foram os mais acertados e os critérios que presidiram à sua estruturação os mais adequados. Talvez dificilmente uma equipe de técnicos na mais alta aceção da palavra — analistas, programadores, operadores, etc. - terá tomado tão rapidamente tamanha consciência da importância do trabalho que estão realizando em prol do País, como a que integra o quadro profissional do PRODASEN.

E o carinho que devotam todos os seus membros ao aperfeiçoamento do sistema implantado, estudando novas técnicas, aprimorando programas e metodologia de pesquisa, deixa inteiramente tranqüilos todos os que compõem o quadro da Secretaria de Informação quanto à fidedignidade dos dados e elementos que o Serviço de Controle de Informações vier a fornecer aos seus usuários.





UM BARÃO VISITA O PRODASEN

A convite do Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, virá a Brasília o Barão Houtart, Presidente da CREDOC (Centro de Pesquisas e Documentação Jurídica da Europa).

A visita do Barão está sendo aguardada com grande expectativa, pois é considerado um dos maiores especialistas mundiais em arquivamento e recuperação de informações jurídicas.

A sua visita tem por finalidade realizar uma avaliação dos sistemas ora implantados no Senado Federal e sugerir um Plano de Ação para a inclusão de jurisprudência nos arquivos do computador eletrônico do Senado Federal.

Todos os contatos com o Barão Houtart foram desenvolvidos pelo Deputado Federal José Roberto Faria Lima, em recente viagem a Bruxelas. O Diretor-Executivo do PRODASEN, Sr. Octavio Gennari Netto e o Deputado Faria Lima estão cuidando de todos os preparativos para a recepção ao Barão Houtart.

PALESTRAS DE DIVULGAÇÃO

O Deputado Faria Lima e o Diretor-Executivo do PRODASEN Dr. Octavio Gennari Netto, realizarão palestras nos Estados de São Paulo e Guanabara, a fim de divulgar não só o que é atualmente o Processamento de Dados do Senado mas sobretudo os seus planos futuros.

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Petrônio Portella, foi um dos autores da idéia de divulgar o Sistema implantado no Senado Federal, assim como futuramente estender os seus benefícios a toda a Nação Brasileira.

Nos Estados visitados a divulgação será efetuada aos Governadores de Estados, aos Presidentes de Tribunais Estaduais, aos Presidentes de Assembléias Legislativas, aos Secretários de Justiça, aos Prefeitos das Capitais, aos Presidentes das Câmaras Municipais, às Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil e, enfim, a todos aqueles que se preocupam com o trato de questões jurídicas.



SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO

